



MÓDULO 3

ASPECTOS CONTÁBEIS — FESTEJOS JUNINOS

CARGA HORÁRIA: 8 HORAS/AULA (400 MINUTOS)

Ementa do módulo

1. Legislação básica e orientações contábeis.
2. Conceitos orçamentários e patrimoniais.
3. Levantamento de dados: Portais de Transparência, PNCP, Painel Junino, SIGA, e-TCM e SICONFI.
4. Planilhas das Notas Técnicas nº 01 e 02/2026.
5. Checklist de adequação do valor do artista.
6. Estudo de caso.
7. Relatório técnico.

LEGISLAÇÃO

CONCEITOS

DADOS

PAPEL

RELATÓRIO

Fonte validada (acesso 16/08/2026): Proposta CEAT 2026, p. 6, arquivo assinado.

Metodologia e carga horária

- Exposição teórica.
- Análise normativa.
- Demonstração orientada nos sistemas.
- Execução de papéis de trabalho.
- Estudo de caso aplicado.
- Construção do relatório técnico.

8 H/A

50 MIN

400 MIN

6H40

100%

Fonte validada (acesso 16/08/2026): Proposta CEAT 2026, pp. 3 e 6; conversão aritmética 8×50 .

Objetivo: reconstruir a obrigação, sua cobertura e a ordem de pagamento

Conciliar o estoque de restos a pagar do início ao fim do exercício.

Testar cancelamentos, DEA e obrigações sem empenho.

Apurar caixa e obrigações por fonte/destinação.

Reproduzir os Anexos 7 do RREO e 5 do RGF.

Reconstruir a ordem cronológica por fonte e categoria.

Formar achados e emitir conclusão com revisão humana.

ESTOQUE

COBERTURA

ANEXOS

ORDEM

PARECER

Fonte validada (acesso 16/08/2026): Lei nº 4.320/1964 · LRF · Lei nº 14.133/2021 · STN · TCM-BA · PNTP 2026.

Sequência didática conforme a proposta

O conteúdo será desenvolvido na ordem formal da ementa: critério normativo, conceitos, obtenção dos dados, execução do papel de trabalho, aplicação em caso e redação do relatório.

1 LEGISLAÇÃO

2 CONCEITOS

3 DADOS

4 PAPEL

**5 CASO + 6
RELATÓRIO**

Fonte validada (acesso 16/08/2026): Proposta CEAT 2026, p. 6, arquivo assinado.



1 · LEGISLAÇÃO BÁSICA

MATRIZ NORMATIVA INTEGRADA DOS FESTEJOS JUNINOS

Fonte validada (acesso 16/08/2026): Proposta CEAT 2026, p. 6; NT 001/2025; NTs 01 e 02/2026; Instrução TCM 02/2005

Notas e atos complementares — use a data correta

- NT 001/2025: matriz-base com 33 verificações.
- NT 01/2026: média, IPCA, amostra, materialidade e custo global.
- NT 02/2026: redução voluntária e ganho de notoriedade.
- Instrução TCM 02/2005 + 01/2017: processo, exclusividade e contrato.
- Lei 8.666/1993: não aplicar aos processos atuais.
- Registre exercício, regime, vigência e documento exato.

NT 001/2025

NT 01/2026

NT 02/2026

TCM 02/2005

LEI 14.133

Fonte validada (acesso 16/08/2026): NT 001/2025; NTs 01 e 02/2026; Instruções TCM 02/2005 e 01/2017; Lei nº 14.133/2021.

NT nº 001/2025 — matriz de 33 verificações

1. Planejamento: LOA, programação, metas, custo e transparência.
2. Inexigibilidade: fundamento, art. 72, consagração e exclusividade.
3. Não consagrados: solução competitiva e justificativas.
4. Preço: média, contratações anteriores e prova idônea.
- 5–7. Infraestrutura, saúde financeira e Painel Junino.
8. Emergência: fontes, orçamento e sustentabilidade fiscal.

PLANEJAMENTO

ARTISTAS

PREÇO

FINANÇAS

EMERGÊNCIA

Fonte validada (acesso 16/08/2026): Nota Técnica Conjunta nº 001/2025, itens 1 a 8.

NT nº 001/2025 — planejamento e contratação artística

- Confirme dotação, programação e efeito sobre as metas fiscais.
- Quantifique artistas, estrutura e custo global.
- Verifique PNCP, PCA adotado e Portal da Transparência.
- Teste art. 74, II, documentos do art. 72 e consagração.
- Recuse exclusividade restrita ao dia ou ao local.
- Segregue cachê, banda, transporte, hospedagem e acessórios.

DOTAÇÃO

CUSTO TOTAL

ARTS. 72/74

EXCLUSIVIDADE

SEGREGAÇÃO

Fonte validada (acesso 16/08/2026): NT nº 001/2025, itens 1.1–4.2; Lei nº 14.133/2021, arts. 23, 72, 74 e 94.

NT nº 001/2025 — infraestrutura, finanças e emergência

- Infraestrutura exige processo e fundamento próprios.
- Exploração econômica: publicidade, retorno e ETP.
- Reconcilie fontes, índices, folha, previdência e RGF Anexo 5.
- Anexe nota de saúde financeira a cada processo.
- Emergência: preserve repasses e examine alterações orçamentárias.
- Exija impacto, receitas, despesas e sustentabilidade fiscal.

INFRA

ETP

RGF ANEXO 5

EMERGÊNCIA

ESTUDO FISCAL

Fonte validada (acesso 16/08/2026): NT nº 001/2025, itens 5.1–8.6; LRF; Lei nº 14.133/2021.

Instrução TCM nº 02/2005 — como aplicar em 2026

- Ato republicado com alterações da Instrução nº 01/2017.
- O texto usa a Lei nº 8.666/1993, hoje revogada.
- Preserve controles documentais materialmente compatíveis.
- Atualize o fundamento para a Lei nº 14.133/2021.
- Em regime anterior, confira a opção e a transição nos autos.
- Separe requisito útil, dispositivo superado e regra atual.

ATO TCM

LEI REVOGADA

CONTROLES

REGRA ATUAL

TRANSIÇÃO

Fonte validada (acesso 16/08/2026): Instrução TCM nº 02/2005, alterada pela nº 01/2017; Lei nº 14.133/2021, art. 193.

Instrução TCM — exclusividade, contrato e antecipação

- Exclusividade: relação estável, abrangência e poderes do signatário.
- Partes: artista ou empresário com representação válida.
- Contrato: objeto, data, duração, preço, crédito, deveres e sanções.
- Antecipação: previsão, justificativa, salvaguardas e banco.
- Contabilidade: adiantamento no ativo até a liquidação.
- Razoabilidade: cotejo com receitas, caixa e obrigações.

EXCLUSIVIDADE

PARTES

CLÁUSULAS

ANTECIPAÇÃO

CAPACIDADE

Fonte validada (acesso 16/08/2026): Instrução TCM nº 02/2005, arts. 3º, 6º, 7º, 8º e 10; MCASP; Lei nº 14.133/2021.

Trilha normativa do Módulo 2

Lei nº 4.320/1964 — arts. 35–37 e 58–65

LRF — arts. 42, 50 e 55

MCASP 11ª ed. e MDF 15ª ed.

TCM-BA — Instruções nº 02/2023 e 02/2024

Lei nº 14.133/2021, art. 141 · PNTP 2026, item 9.4

Fonte validada (acesso 16/08/2026): NT Conjunta nº 01/2026; Lei nº 14.133/2021; MCASP.

Processados e não processados exigem testes distintos

RESTOS PROCESSADOS

- Despesa liquidada.
- Credor e valor definidos.
- Testar exigibilidade, pagamento e cobertura.

RESTOS NÃO PROCESSADOS

- Despesa empenhada e não liquidada.
- Confirmar execução, entrega, contrato e condição para manutenção.

Fonte validada (acesso 16/08/2026): Lei nº 4.320/1964, art. 36 · MCASP 11ª edição.

TCM-BA — Instrução nº 02/2023: critérios do teste do art. 42

Data da obrigação: contrato ou empenho, conforme o caso

Disponibilidade: caixa, bancos e aplicações imediatas

Segregação obrigatória por fonte/destinação

Deduções: RP, retenções e demais obrigações

Sem receitas futuras ou conciliações sem suporte

Fonte validada (acesso 16/08/2026): TCM-BA — Instrução nº 02/2023.

Cartilha MPBA 2026 — finalidade e alcance



Síntese didática da atuação preventiva conjunta do MPBA, TCM-BA e TCE-BA.



Não proíbe festejos nem substitui o exame do caso concreto.



Os critérios operacionais devem ser lidos com a Nota Técnica Conjunta nº 01/2026 e a Lei nº 14.133/2021.



Busca segurança jurídica, transparência, prevenção do sobrepreço e proteção da probidade.



A orientação preserva a autonomia municipal, mas eleva o dever de motivação e documentação.



Regra de auditoria: orientação não é chancela, teto ou presunção automática de ilegalidade.

Fonte validada (acesso 16/08/2026): Cartilha Informativa — Festejos Juninos 2026, pp. 3–9; NT Conjunta nº 01/2026.

Nota Técnica nº 02/2026 — natureza e limites



Institui compromisso público, preventivo e voluntário de redução do valor artístico no ciclo de 1º/5 a 31/7/2026.



A não adesão não gera multa, restrição ou consequência punitiva automática.

Custos diretamente assumidos pela



Administração devem aparecer em planilha separada para revelar o impacto público total.



Não é TAC, sanção, autorização de contratação, chancela de preço nem substituto da instrução exigida pela Lei nº



11.133/2004.
A redução incide no valor artístico e não pode ser recomposta por novas rubricas, taxas ou despesas acessórias.



A adesão exige proposta reduzida e ganho de notoriedade demonstrado por documentos verificáveis.

Fonte validada (acesso 16/08/2026): NT Conjunta nº 02/2026, itens 1–4 e 9.4.

Ganho de notoriedade — teste de elegibilidade



Comprove pelo menos dois critérios objetivos e exija que um deles seja 5.1, 5.2 ou 5.3.



5.4: performance digital; 5.5: audiência em redes; 5.6: execução pública, ranking ou certificação.



Compare referências datadas até 31/7/2025 e até 30/4/2026, com perfil oficial, URL e relatório nativo quando aplicável.



5.1: aumento da média mensal de contratos; 5.2: expansão para novas UFs; 5.3: aumento do valor artístico na série



Os critérios 5.4 e 5.5 são complementares e, isoladamente, não provam ganho de notoriedade.



Se o requisito não for demonstrado, permanece a análise ordinária do preço pela referência da NT nº 01/2026.

Fonte validada (acesso 16/08/2026): NT Conjunta nº 02/2026, itens 3 e 5.1–5.7.

Exceções legais: alteração da ordem somente nas hipóteses do § 1º



Grave perturbação, emergência ou calamidade.



Pequenos negócios e cooperativas com risco de descontinuidade.



Serviços de sistemas estruturantes com risco de paralisação.



Falência, recuperação judicial ou dissolução da contratada.



Contrato essencial ao patrimônio ou à atividade finalística.



Prévia justificativa e posterior comunicação aos controles.

Fonte validada (acesso 16/08/2026): Lei nº 14.133/2021, art. 141, § 1º.



2 · CONCEITOS

CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL

**Fonte validada (acesso 16/08/2026): Proposta CEAT 2026, p. 6; Lei nº 4.320/1964;
MCASP**

O ciclo contábil deixa rastros orçamentários, patrimoniais e financeiros

Diferença sem explicação é exceção de auditoria — não é automaticamente dano ou irregularidade.



Cruze empenho, liquidação, razão, relação de restos, banco e documento contratual por exercício e fonte.

Fonte validada (acesso 16/08/2026): Lei nº 4.320/1964 · MCASP 11ª edição.

Anexo 17 — reconciliação da dívida flutuante

Campo	Teste de auditoria
Saldo do exercício anterior	Conferir com saldo final e razão anterior
Inscrição no exercício	Cruzar com relação analítica e empenhos
Baixa por pagamento	Cruzar ordem bancária, banco e credor
Baixa por cancelamento	Exigir processo e fundamento individualizado
Outros ajustes	Identificar documento, conta e competência
Saldo para o exercício seguinte	Recalcular e confrontar BP/BF e RREO 7

Fonte validada (acesso 16/08/2026): Lei nº 4.320/1964 · MCASP 11ª edição · TCM-BA.

TCM-BA — Instrução nº 02/2024 disciplina o cancelamento

RPP E RPNP EM LIQUIDAÇÃO

- Não cancelar, salvo prescrição.
- A obrigação reconhecida exige pagamento, baixa legal ou prova de inexistência.

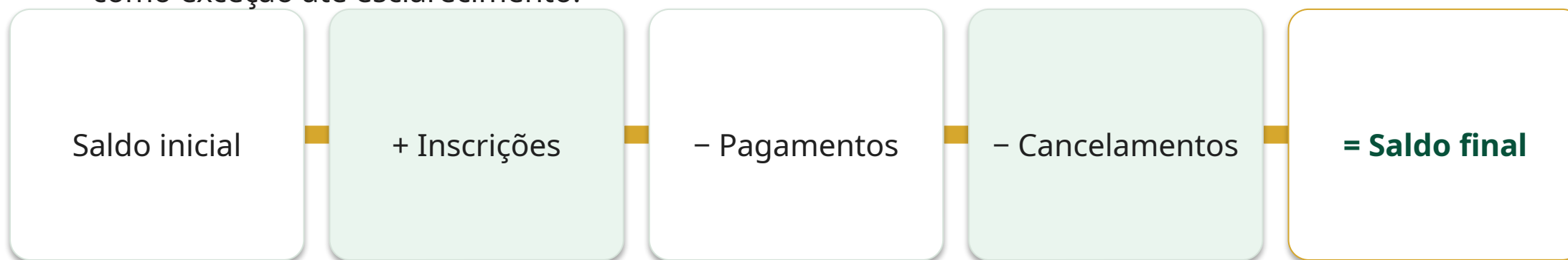
RPNP A LIQUIDAR

- Admitir cancelamento somente após instrução do processo, prova da não ocorrência do fato gerador e decisão competente.

Fonte validada (acesso 16/08/2026): TCM-BA — Instrução nº 02/2024.

A equação de conciliação deve fechar por empenho e por fonte

Ajustes sem documento e diferenças entre Anexo 17, razão e relação analítica devem permanecer como exceção até esclarecimento.



Fonte validada (acesso 16/08/2026): MCASP 11ª edição · MDF 15ª edição.

Teste individual de economicidade — artista



1. Padronize nome artístico e CPF/CNPJ do artista ou representante.



2. Reúna contratos comparáveis firmados na Bahia entre 1º/5 e 31/7/2025.



3. Segregue cachê de transporte, hospedagem, alimentação, rider e outros acessórios.



4. Some os cachês comparáveis e divida pela quantidade de contratos válidos.



5. Atualize a média pelo IPCA e documente índice, período e memória de cálculo.



Exemplo didático da cartilha: (R\$ 300 mil + R\$ 350 mil + R\$ 400 mil) ÷ 3 = R\$ 350 mil; com IPCA hipotético de 4,4%, R\$ 365,4 mil.

Fonte validada (acesso 16/08/2026): Cartilha MPBA 2026, pp. 4–5; NT Conjunta nº 01/2026; Lei nº 14.133/2021, art. 23.

DEA e obrigações sem empenho podem ocultar passivos

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

- Pesquisar no exercício seguinte.
- Identificar competência e fato gerador.
- Cruzar contrato, nota, medição e folha.

OBRIGAÇÕES SEM EMPENHO

- Mapear despesa sem empenho ou com empenho insuficiente.
- Quantificar por credor, fonte e período.
- Avaliar reflexo no art. 42.

Fonte validada (acesso 16/08/2026): Lei nº 4.320/1964, art. 37 · MCASP 11ª edição.

Quando faltam contratos comparáveis



Amplie a pesquisa para os 12 meses anteriores à contratação e registre o motivo do recorte.



Se a base continuar insuficiente, exija do contratado prova de compatibilidade com o mercado.



Registre exclusões, ajustes de escopo, fonte consultada e limitações da amostra.



Inclua contratos públicos e, quando comprováveis, privados com escopo equivalente.



A notoriedade adquirida em 2026 pode justificar aumento somente com evidência contemporânea da mudança de mercado. Conclusão permitida: compatível, não



compatível ou inconclusiva — nunca preencher lacunas com estimativa não documentada.

Fonte validada (acesso 16/08/2026): Cartilha MPBA 2026, pp. 5–6; NT Conjunta nº 01/2026; Lei nº 14.133/2021, art. 23, § 4º.

Série histórica expandida — planilha obrigatória

Use contratos públicos como base

principal; privados apenas quando a base pública for insuficiente e houver documento fiscal e comparabilidade

Mês sem contrato verificável deve ser marcado como 'sem registro' e não pode entrar no cálculo como zero.

Preserve contrato/processo, data, partes, CPF/CNPJ, artista, local, valor artístico, URL e página de cada evidência.



Registre todos os contratos verificáveis do artista entre 1º/5/2025 e 30/4/2026.

Por mês, informe quantidade, soma dos



valores artísticos, média mensal,

documentos de origem e fontes de

A média histórica expandida usa todos os



contratos válidos do período e depois é

atualizada pelo IPCA, com memória

anexada.



Fonte validada (acesso 16/08/2026): NT Conjunta nº 02/2026, itens 6.1–6.6 e 10.1–10.2.

Disponibilidade de caixa: componentes e fontes de evidência

Componente	Fonte / teste
Caixa, bancos e aplicações	Extratos, conciliações e razão por fonte
Valores restituíveis	Consignações, retenções e depósitos
RP processados	Relação analítica, Anexo 17 e razão
RP não processados	Empenhos mantidos e suporte do fato gerador
Demais obrigações financeiras	Passivos, folha, contratos e consórcios
Disponibilidade líquida	Recalcular sem compensar fontes distintas

Fonte validada (acesso 16/08/2026): MDF 15ª edição · TCM-BA — Instrução nº 02/2023.

R\$ 700 mil — gatilho de atenção, não teto



Na base baiana de 2025, 75% das contratações ficaram abaixo de R\$ 190 mil.



O parâmetro indica alta materialidade e exige fundamentação reforçada.



O auditor deve comparar escopo, condições, data, praça, custos acessórios e evidências de mercado.



Valores superiores a R\$ 700 mil integraram aproximadamente 1% dos contratos analisados.



Não é limite legal, preço máximo, autorização prévia nem presunção de sobrepreço.



Conclusão: registrar o acionamento do alerta e avaliar a suficiência da documentação adicional.

Fonte validada (acesso 16/08/2026): Cartilha MPBA 2026, pp. 6–7; NT Conjunta nº 01/2026.

RREO — Anexo 7: Restos a Pagar por Poder e Órgão

Bloco	Leitura de auditoria
RP processados	Inscritos, pagos, cancelados e saldo
RPNP liquidados	Liquidação, pagamento e saldo
RPNP não liquidados	Inscrição, cancelamento e saldo
Exercícios anteriores	Antiguidade, prescrição e exigibilidade
Poder / órgão	Integridade da consolidação e eliminações
Confronto	Anexo 17, razão, relação analítica e RGF 5

Fonte validada (acesso 16/08/2026): STN — MDF 15ª edição, RREO Anexo 7.

Alta materialidade — pacote documental reforçado



Justificativa detalhada do preço e memória da pesquisa de mercado.



Comprovação da regularidade da folha e das obrigações essenciais correntes.



Declaração de que não houve suplementação/remanejamento da Cultura, salvo superávit financeiro demonstrado.



RREO e RGF mais recentes, disponibilidade de caixa e manifestação do controle interno.



Declaração sobre emergência ou calamidade e seus efeitos financeiros.



Teste final: capacidade de pagar o evento sem comprometer serviços prioritários e obrigações exigíveis.

Fonte validada (acesso 16/08/2026): Cartilha MPBA 2026, pp. 7–8; NT Conjunta nº 01/2026; LRF; MDF.

Economicidade global — custo total do evento



Some atrações, estrutura, logística, publicidade, segurança, limpeza e demais custos atribuíveis.



Compare o total atualizado com o orçamento e a execução do evento atual.



Aumento real expressivo exige justificativa técnica e demonstração de capacidade financeira.



Use o gasto total do evento anterior como base e atualize-o pelo IPCA.



Segregue mudanças reais de escopo, duração, público, estrutura e fontes externas comprovadas.



Não confunda: preço individual compatível não prova, sozinho, economicidade do evento inteiro.

Fonte validada (acesso 16/08/2026): Cartilha MPBA 2026, pp. 8–9; NT Conjunta nº 01/2026.



3 · LEVANTAMENTO DE DADOS

PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA, SIGA, e-TCM E SICONFI

Fonte validada (acesso 16/08/2026): Proposta CEAT 2026, p. 6; manuais oficiais dos sistemas

Lei nº 14.133/2021, art. 141: regra central

SEGREGAÇÃO

- Observar a ordem para cada fonte diferenciada de recursos.
- Não compensar filas de fontes distintas.

EXIGIBILIDADE

- Ordenar créditos pela data em que o pagamento se torna exigível, conforme norma local e documentação da liquidação.

Fonte validada (acesso 16/08/2026): Lei nº 14.133/2021, art. 141, caput.

Passo a passo — obter a MSC de encerramento no SICONFI



Acesse
siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf.



Preencha Esfera Municipal, Estado,
Município e Exercício.



Se a tela exibir CAPTCHA, valide-o; clique
em Consultar.



Área Pública → Consultas → Consultar
Matrizes → Consultar MSC.



Informe Periodicidade, Período e Tipo de
Balancete; selecione o encerramento
correspondente ao exercício.



Selecione a matriz/arquivo do ente e baixe
CSV; se aparecer “matriz agregada”, use
essa opção e preserve filtros, nome e data.

Fonte validada (acesso 16/08/2026): Manual SICONFI — Consultar MSC; arquivo oficial em CSV ou XBRL.

Passo a passo — obter RREO e RGF no SICONFI



Acesse o SICONFI e escolha Área Pública → Consultas → Consultar Declarações.



Selecione Esfera Municipal, Estado, Município, Poder, Órgão e Exercício.



Localize o RREO do período: para educação, abra o Anexo 8; registre bimestre e versão.



Localize o RGF do período: para caixa e restos a pagar, abra o Anexo 5.



Baixe XLS para recálculo e PDF para preservar a apresentação oficial.



Confirme estado da declaração, exercício, período, retificação e data da coleta antes de usar.

Fonte validada (acesso 16/08/2026): Manual SICONFI — Consultar Declarações.

Passo a passo — localizar contratos no PNCP



Acesse pncp.gov.br/app/contratos.



Pesquise nome do artista, empresário, CPF/CNPJ, processo ou contrato.



Baixe contrato e anexos; registre URL, filtros, data/hora e nome original do arquivo.



Filtre UF Bahia, município/órgão e período da contratação.



Abra o registro e confirme objeto, partes, fundamento, valor e data de publicação.



Cruze o resultado com Portal Municipal, Painel Junino, empenho e pagamento.

Fonte validada (acesso 16/08/2026): PNCP; Lei nº 14.133/2021, art. 94.

Passo a passo — consultar o Painel Junino do MPBA



Acesse paineljunino.mpba.mp.br.



Selecione o município e localize artista, evento, período e contratação.



Preserve página em PDF ou captura, URL e data/hora; exporte dados quando a opção existir.



Abra o Transparentômetro dos Municípios.



Registre valor, contratado, data, classificação/indicador e referência exibida.



Confronte com PNCP, Portal Municipal e processo administrativo; divergência exige explicação.

Fonte validada (acesso 16/08/2026): Painel Junino/Transparentômetro MPBA.

Passo a passo — consultar e-TCM e SIGA



No e-TCM, acesse a Consulta Pública e selecione município, exercício e processo/prestação.



No SIGA/Consulta, use a credencial institucional autorizada do TCM-BA.



Exporte o resultado e registre versão, filtros, data/hora e usuário responsável pela coleta.



Localize peças, contratos, licitações e documentos remetidos; baixe a íntegra disponível.



Filtre ente, competência, unidade, credor, empenho, contrato e fonte/destinação.



Confronte e-TCM/SIGA com Portal, PNCP, razão, liquidação, pagamento e banco.

Fonte validada (acesso 16/08/2026): e-TCM Consulta Pública; SIGA/TCM-BA, acesso institucional.

Saldo orçamentário — quando aplicar a rotina



Aplique quando houver dotação, crédito, alteração, empenho prévio ou coerência entre orçamento e obrigação.



Chave: órgão, unidade, função, subfunção, ação, elemento, fonte e detalhamento.



Use PCMGE065 (M-1) e alterações/empenhos da mesma chave até D-1.



Vincule aos itens 1, b.1, 3 e f.2 e a todo requisito equivalente.



Localize no processo, SIGA, Portal ou e-TCM PCMGE020/009; confirme a LOA no PCMGE076.



Reutilize a memória em cada resposta; declaração isolada não substitui o recálculo.

Fonte validada (acesso 16/08/2026): Quesitos — Festejos v4, item 1; e-TCM PCMGE020, PCMGE009, PCMGE076 e PCMGE065; SIGA Analisador.

Disponibilidade mensal — créditos × utilização



Uma linha por mês e chave completa; não compense classificações distintas.



Alterações: SIGA Execução Orçamentária ou e-TCM PCMGE011-014.



Utilização = empenho líquido da aba 09;
saldo final = créditos disponíveis –
utilização.



Saldo inicial: LOA/PCMGE076 em janeiro ou PCMGE065 do mês anterior.



Créditos disponíveis = saldo inicial +
reforços – reduções.



Concilie com o mês seguinte; divergência exige causa, valor e evidência.

Fonte validada (acesso 16/08/2026): Quesitos — Festejos v4, item 1; SIGA Analisador; e-TCM PCMGE011-015, PCMGE065 e PCMGE076.

Gasto realizado — Painel Junino é o ponto de partida



Abra o Transparentômetro, selecione município, exercício e período.



Registre artista, contratado, CPF/CNPJ, contrato/processo, data, cachê e fonte.



Exporte ou copie a tabela com cabeçalhos e preserve o arquivo bruto.



Totalize por contrato e marque duplicidades, ausências e alterações.



O Painel é declaratório; confirme o dado no processo e no TCM.



Registre URL, filtros, data/hora da coleta e quantidade de linhas.

Fonte validada (acesso 16/08/2026): Painel Junino/Transparentômetro MPBA; Quesitos — Festejos v4, item 1.

Despesa executada — Consulta/SIGA, PCMGE056 e PCMGE015



Na Consulta/SIGA, filtre ação e detalhe 94; se houver apenas a coluna 'valor', valide sua fase antes de totalizar.



Use o PCMGE056 como população analítica de pagamentos e o PCMGE015 como controle do mesmo estágio e período.



Contratado, empenho líquido, liquidado e pago são comparados; nunca somados.



Pesquise o detalhe 99 somente de forma dirigida e inclua a linha com vínculo por contrato, processo, CNPJ, credor, objeto ou



Consumo da dotação = empenho líquido: empenhado – anulações.



Concilie PCMGE056 × pagamentos até o mês do PCMGE015 × banco nos itens materiais.

Fonte validada (acesso 16/08/2026): Quesitos — Festejos v4, item 1; tabela de natureza do TCM-BA.

Rotina automática — Painel Junino × TCM-BA



1. Abra os dois portais pelo aplicativo e use o mesmo município e período.



3. O app padroniza nomes, CPF/CNPJ, processos, datas e remove duplicidades.



5. Mantém contrato, empenho bruto, anulações, empenho líquido, liquidado e pago em fases separadas.



2. Importe CSV/XLSX ou cole as tabelas com cabeçalhos.



4. Aplica o detalhamento 94 e inclui o 99 somente com vínculo documentado.



6. Controla pagamentos no PCMGE056 e o mesmo estágio no PCMGE015; exporta memória e exceções.

Fonte validada (acesso 16/08/2026): Painel Junino MPBA; Consulta de Despesas TCM-BA; rotina local.

Case de validação — Jequié/BA 2026



Detalhe 94 até junho: Consulta TCM R\$ 4,040 milhões (31 registros) × PCMGE015 R\$ 5,327 milhões.



Detalhe 99 até junho: Consulta do Município inteiro R\$ 52,427 milhões × ação do evento no PCMGE015 R\$ 3,172 milhões.



O 94 é a busca principal; o 99 só entra com vínculo documental e serviços de apoio ficam separados dos cachês.



Diferença preliminar acumulada: R\$ 1,287 milhão; somente junho: R\$ 638 mil.



As bases não são equivalentes: concilie estágio, competência, ação, fonte, anulações e retificações.



Diferença de sistema é exceção a investigar, não irregularidade ou dano automático.

Fonte validada (acesso 16/08/2026): exportações TCM-BA e PCMGE015 de Jequié fornecidas para aplicação da metodologia.

Saldo da dotação — memória de cálculo na data



Data de corte: imediatamente antes da contratação; ato posterior não retroage.



Saldo M-1 = dotação atualizada acumulada – empenhado acumulado.



Saldo na data = M-1 + reforços – reduções – empenhos até D-1.



Folga = saldo na data – obrigações ainda não empenhadas.



Resultado não negativo é apenas potencial: valide ato, fonte e empenho.



Crédito orçamentário não equivale a disponibilidade financeira.

Fonte validada (acesso 16/08/2026): Quesitos — Festejos v4, itens 1, b, 3 e f; Lei nº 4.320/1964; e-TCM PCMGE065.

Passo a passo — consultar o Portal da Transparência municipal



Confirme que o domínio pertence ao município e registre o endereço consultado.



Filtre exercício, órgão, função Cultura, credor/CPF-CNPJ, contrato e processo.



Registre URL, data/hora, filtros, total de registros e eventual paginação.



Abra Despesas →
Empenhos/Liquidações/Pagamentos ou
Licitações e Contratos.



Baixe dados e documentos; preserve
arquivo bruto antes de qualquer
tratamento.



Cruze contrato, empenho, liquidação,
pagamento, favorecido, banco e PNCP.

Fonte validada (acesso 16/08/2026): LAI; Lei nº 14.133/2021; portal oficial do ente auditado.

Inventário de documentos a baixar no e-TCM e fontes complementares

Peça / fonte	Finalidade de auditoria
Relação analítica de RP	Empenho, credor, fonte, exercício e situação
Anexo 17 / Dívida Flutuante	Saldo inicial, inscrições, baixas e saldo final
Razão e balancete	Movimentação das contas de RP e disponibilidades
Extratos e conciliações	Existência e disponibilidade financeira
Contratos, notas e medições	Fato gerador, exigibilidade e competência
RREO 7, RGF 5 e exercício seguinte	Reprodução fiscal, DEA e pagamentos posteriores

Fonte validada (acesso 16/08/2026): autos; PNCP; Painel Junino; SIGA/e-TCM; SICONFI.

A fila é subdividida em quatro categorias contratuais

A auditoria reconstrói uma fila para cada combinação fonte × categoria e testa pagamentos fora da sequência.



Fonte validada (acesso 16/08/2026): Lei nº 14.133/2021, art. 141, incisos I a IV.



4 · MODELO DE PAPEL DE TRABALHO

CHECKLIST INTEGRADO, TESTE DO CACHÊ E RASTREABILIDADE

Fonte validada (acesso 16/08/2026): Proposta CEAT 2026, p. 6; NT 001/2025; NTs 01 e 02/2026; Instrução TCM 02/2005

Papel de trabalho — blocos da planilha NT 01/02



1. Pesquisa de preço: contratos comparáveis, cachê líquido, exclusões e média atualizada.



3. Notoriedade: teste de 2 critérios, com pelo menos 1 entre 5.1–5.3.



5. Custos diretos: transporte, hospedagem, alimentação, rider e demais itens fora do cachê.



2. Série histórica: contratos por mês, 'sem registro', média mensal e média expandida.



4. Compromisso: original 2026, referência NT01, ponto médio, valor reduzido e economia.



6. Execução e orçamento: aba 09 concilia Painel/SIGA/PCMGE015; aba 08 apura o mês; aba 07 testa a data da contratação.

Fonte validada (acesso 16/08/2026): NTs Conjuntas nº 01 e 02/2026; Cartilha MPBA 2026; planilha do módulo.

Papel de trabalho integrado — 58 testes rastreáveis

- Aba 00: painel, situação e alertas.
- Aba 02: 58 testes integrados de conformidade.
- Aba 03: preço, IPCA e materialidade.
- Aba 09: Painel, SIGA e PCMGE015, sem dupla contagem.
- Abas 08 e 07: créditos mensais e saldo na data.
- Automação é triagem; a conclusão exige revisão humana.

PAINEL

CHECKLIST

PREÇO

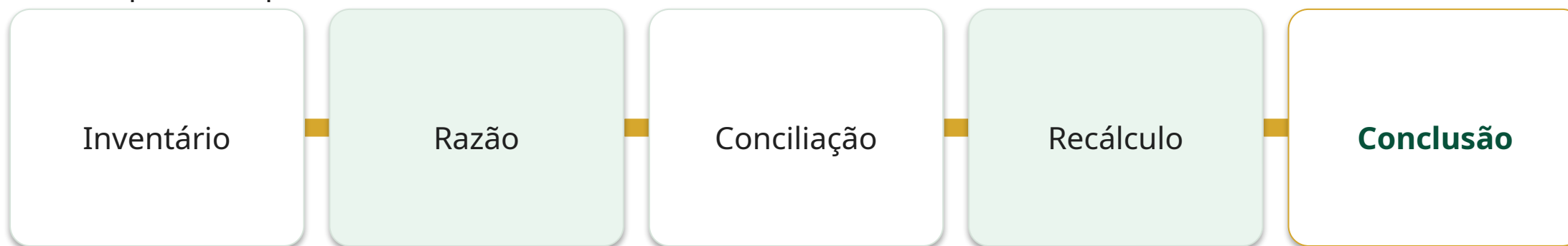
EVIDÊNCIA

REVISÃO

Fonte validada (acesso 16/08/2026): planilha Papel de Trabalho NT 001/2025 e NT 01/2026; matriz normativa do módulo.

Da prestação de contas ao achado: cadeia mínima de evidência

Cada conclusão deve apontar origem, competência, fonte, documento, cálculo, exceção e responsável pela revisão.



Fonte validada (acesso 16/08/2026): e-TCM/SIGA · SICONFI · bancos · contratos · Portal da Transparência.

PNTP 2026 — item 9.4: requisitos de transparência

Requisito	Teste no portal
Disponibilidade	Seção específica com créditos e ordem
Conteúdo mínimo	Vencimento, pagamento, credor e valor
Atualidade	Informação mais recente em até 30 dias
Série histórica	Pelo menos os três anos anteriores
Gravação	Exportação em formato editável
Filtro de pesquisa	Parâmetros que permitam recortes e buscas

Fonte validada (acesso 16/08/2026): Cartilha PNTP 2026, item 9.4 · classificação obrigatória.

Cancelamento: conteúdo mínimo do papel de trabalho



Identificar empenho, credor, objeto e fonte.



Comprovar estágio: RPP, RPNP em liquidação ou a liquidar.



Localizar processo administrativo e autoridade competente.



Validar fundamento, documentos e contraditório quando cabível.



Quantificar efeito no estoque e na disponibilidade por fonte.



Reincluir no teste fiscal o cancelamento irregular.

Fonte validada (acesso 16/08/2026): TCM-BA — Instrução nº 02/2024.

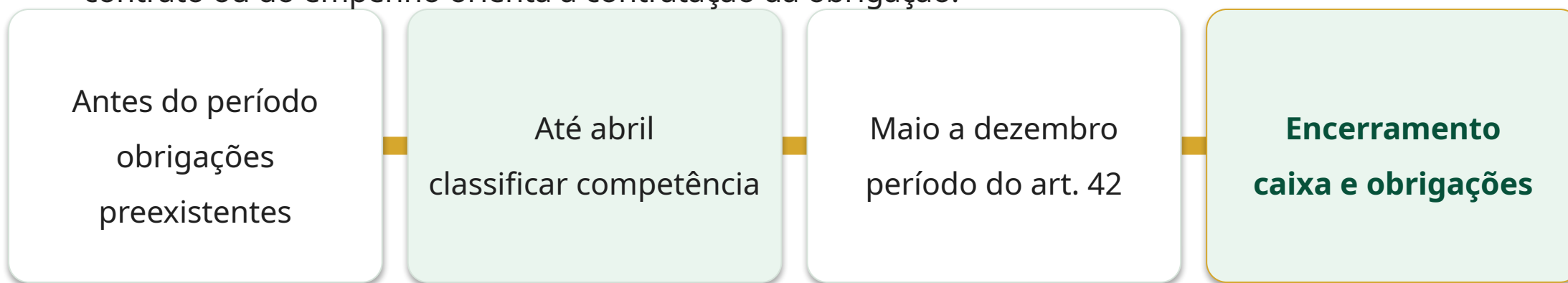
Modelo de apuração — fórmulas e rastreabilidade por linha

Campo calculado	Fórmula / origem
Disponibilidade bruta (a)	Extratos + conciliações + razão por fonte
Obrigações (b:c:d:e)	RP + retenções + demais passivos por fonte
Insuficiência de consórcio (f)	Contrato de rateio e demonstrativo
Disponibilidade líquida (g)	$= a - \text{SOMA}(b:e) - f$
RPNP do exercício (h)	Relação analítica e RREO Anexo 7
Saldo final (i)	$= g - h$; coluna “Fonte” identifica cada evidência

Fonte validada (acesso 16/08/2026): planilha do módulo; NT Conjunta nº 01/2026; RREO/RGF.

Art. 42 da LRF: o momento da obrigação integra o teste

O teste reúne data da obrigação, fato gerador, fonte vinculada e suficiência de caixa; a data do contrato ou do empenho orienta a contratação da obrigação.



Fonte validada (acesso 16/08/2026): LRF, art. 42 · TCM-BA — Instrução nº 02/2023.

Plano de auditoria — reconstruir e testar a fila de pagamentos

- ✓ Definir período, unidades, fontes e categorias.
- ✓ Extrair liquidações, vencimentos e pagamentos.
- ✓ Montar fila esperada por fonte × categoria.
- ✓ Comparar fila esperada, publicada e efetivamente paga.
- ✓ Testar cada salto de posição e sua justificativa.
- ✓ Quantificar exceções e formar achados com responsáveis.

Fonte validada (acesso 16/08/2026): quesitos CEAT; NT Conjunta nº 01/2026.

5 · ESTUDO DE CASO

TESTE DE PREÇO E MATRIZ COMPLETA DE CONFORMIDADE

Fonte validada (acesso 16/08/2026): Proposta CEAT 2026, p. 6; NT 001/2025; NTs 01 e 02/2026; Instrução TCM 02/2005

Case didático — Artista Horizonte



Dados fictícios: cachês comparáveis de R\$ 300 mil, R\$ 350 mil e R\$ 400 mil no período junino de 2025.



Original 2026 = R\$ 800 mil; o valor aciona o alerta de alta materialidade, mas R\$ 700 mil não é teto.



Ponto médio = $(R\$ 365,4 \text{ mil} + R\$ 800 \text{ mil}) \div 2 = R\$ 582,7 \text{ mil}$.



Média NT01 = R\$ 350 mil; IPCA hipotético de 4,4%; referência atualizada = R\$ 365,4 mil.



Ganho de notoriedade: critérios 5.1 e 5.2 comprovados; requisito de elegibilidade atendido.



Valor de compromisso proposto = R\$ 580 mil; custos acessórios diretos = R\$ 50 mil.

Fonte validada (acesso 16/08/2026): NTs Conjuntas nº 01 e 02/2026; dados exclusivamente didáticos da planilha do módulo.

Case didático — recálculo e conclusão



O compromisso de R\$ 580 mil é inferior ao original de R\$ 800 mil e ao ponto médio de R\$ 582,7 mil.



Impacto público total após custos diretos = R\$ 630 mil, e não apenas o valor artístico de R\$ 580 mil.



Verifique se os R\$ 50 mil já constavam da proposta original e se não houve transferência artificial da redução.



Economia unitária = R\$ 220 mil; redução = 27,5%.



Antes de concluir, examine RREO, RGF, caixa, folha, obrigações essenciais, emergência e economicidade global.



Conclusão didática: o limite matemático foi atendido; a regularidade ainda depende da instrução integral e da revisão supervisora.

Fonte validada (acesso 16/08/2026): NT nº 02/2026, itens 4.2–4.3 e 7.1–7.10; Cartilha MPBA 2026, pp. 6–9.

Case integrado — Município de Boa Esperança/BA

- Emergência por estiagem; custo global: R\$ 4,2 milhões.
- Painei: R\$ 820 mil; contratos/SIGA/PCMGE015: R\$ 910 mil.
- Detalhamento 94: R\$ 760 mil; detalhamento 99: R\$ 150 mil.
- Saldo na contratação: R\$ 650 mil; insuficiência: R\$ 260 mil.
- Média atualizada: R\$ 365,4 mil; diferença: 124,4%.
- Exclusividade local, PNCP tardio e caixa insuficiente.

CENÁRIO

PREÇO

PROCESSO

FINANÇAS

PAINEL

Fonte validada (acesso 16/08/2026): caso exclusivamente fictício; critérios da NT 001/2025, NT 01/2026 e Instrução TCM 02/2005.

Case integrado — tarefa de auditoria

1. Recalcule preço, acessórios e custo público total.
2. Concilie Painel, contratos, SIGA e PCMGE015; explique os R\$ 90 mil.
3. Reconstitua créditos mensais e saldo na contratação.
4. Resolva os 58 testes e vincule evidência.
5. Priorize achados e quantifique efeitos.
6. Três comparáveis e IPCA bastam para declarar regularidade?

RECALCULAR

APLICAR

EVIDENCIAR

PRIORIZAR

CONCLUIR

Fonte validada (acesso 16/08/2026): papel de trabalho do módulo; NT 001/2025; NT 01/2026; Instrução TCM 02/2005.

Case integrado — gabarito orientativo

- Não: a referência de preço é apenas um teste.
- Execução: contratos/SIGA/PCMGE015 = R\$ 910 mil; Painei = R\$ 820 mil.
- Classificação: validar R\$ 150 mil em 99; não somar SIGA e PCMGE015.
- Orçamento: insuficiência de R\$ 260 mil na data.
- Processo: exclusividade precária e PNCP tardio.
- Painei: divergência de R\$ 90 mil; diligenciar antes de concluir.

NÃO BASTA

PREÇO

PROCESSO

FINANÇAS

DILIGÊNCIA

Fonte validada (acesso 16/08/2026): gabarito da planilha; critérios da NT 001/2025, NT 01/2026 e Instrução TCM 02/2005.

Case público — Ipirá/2024: reprodução da disponibilidade

Componente	Valor apurado
Disponibilidade bruta (a)	R\$ 29.381.969,03
Obrigações ajustadas (b)	R\$ 5.601.988,97
Demais deduções (c+d+e)	R\$ 1.933.904,66
Disponibilidade líquida (g)	R\$ 21.846.075,40
RPNP do exercício (h)	R\$ 940.579,34
Disponibilidade após RPNP (i)	R\$ 20.905.496,06

Fonte validada (acesso 16/08/2026): Parecer público TCM-BA · Processo nº 09712e25 · exercício 2024.

Atividade prática — elaborar o Anexo 5 a partir do e-TCM



Selecionar município e exercício com prestação anual pública.



Baixar os documentos indicados na aba 02_Inventario.



Classificar saldos por fonte/destinação.



Preencher a coluna “Fonte da informação” em cada linha.



Conferir fórmulas de g e i e reconciliar com RREO 7.



Documentar diferenças, limitações e conclusão.

Fonte validada (acesso 16/08/2026): MPBA; NT Conjunta nº 01/2026; bases oficiais do município.



6 · RELATÓRIO

RELATÓRIO TÉCNICO E PONTOS CRÍTICOS

Fonte validada (acesso 16/08/2026): Proposta CEAT 2026, p. 6; normas e evidências citadas

O § 3º transforma a fila em informação pública mensal

PUBLICAÇÃO

- Seção específica no sítio oficial.
- Ordem cronológica por fonte e categoria.
- Atualização mensal.

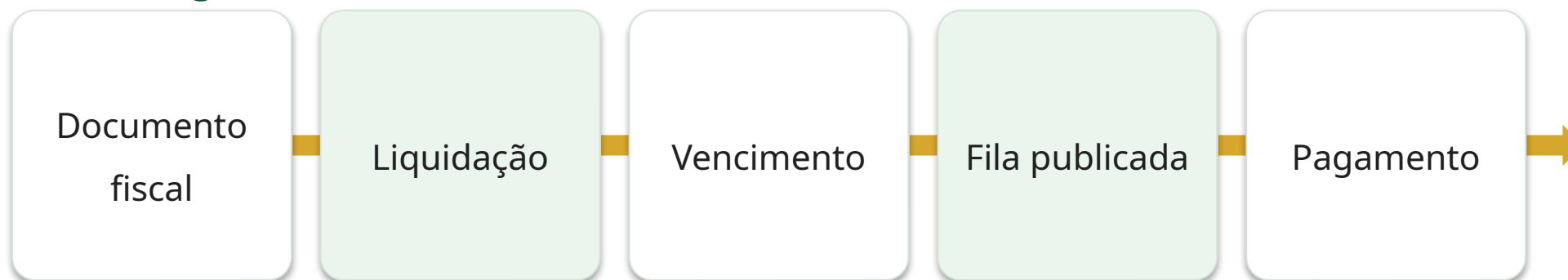
JUSTIFICATIVAS

- Divulgar as alterações da ordem e o fundamento.
- Permitir vínculo com processo, credor, valor e data.

Fonte validada (acesso 16/08/2026): Lei nº 14.133/2021, art. 141, § 3º.

Da exigibilidade ao pagamento: trilha de reconstrução

Diferença sem explicação é exceção de auditoria — não é automaticamente dano ou irregularidade.



Use a regulamentação local; na ausência, o PNTP admite como referência a liquidação ou a emissão da nota fiscal para a data de vencimento.

Fonte validada (acesso 16/08/2026): Lei nº 14.133/2021, art. 141 · PNTP 2026, item 9.4.

A quebra da ordem exige motivação, prova e comunicação

ANTES DO PAGAMENTO

- Justificativa prévia da autoridade competente.
- Enquadramento em hipótese legal.
- Demonstração do risco alegado.

DEPOIS DA DECISÃO

- Comunicação ao controle interno e ao tribunal de contas.
- Registro no processo.
- Publicação da alteração e motivo.

Fonte validada (acesso 16/08/2026): Lei nº 14.133/2021, art. 141, §§ 1º e 2º.

Conclusão integrada do Módulo 2



RP conciliados por empenho, credor, exercício e fonte.



Caixa e obrigações reconciliados por vinculação.



Anexos 7 e 5 reproduzidos com fórmulas.



Fila reconstruída por fonte e categoria.



Exceções legais, comunicações e transparência testadas.



Achados e parecer submetidos à revisão humana.

Fonte validada (acesso 16/08/2026): NT Conjunta nº 01/2026; Lei nº 14.133/2021; MCASP; MDF.

Jurisprudência e referências de controle para aplicar o art. 141

TCM-BA — ementário jurídico e processos municipais

TCU — auditoria: quebra sem justificativa viola o art. 141

TCU — Portaria nº 38/2025: ordem por exigibilidade

TCE-PR — publicação de relatório de ordem cronológica

PNTP 2026 — item 9.4 como critério obrigatório

Fonte validada (acesso 16/08/2026): fontes oficiais listadas; vigência conferida na data do fato.